



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 47 , DE 25 DE MAIO DE 2021**

Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 10 de novembro de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021.

Art. 1º Fica excluído do subitem 1.6 - JUNHO e do subitem 1.7 - JULHO, do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 10 de novembro de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021, o evento "31º Festiqueijo".

Art. 2º Fica inserido no Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021, o seguinte evento no subitem 1.7 - JULHO:

**"ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES PARA O ANO DE 2021**

**1.7 - JULHO**

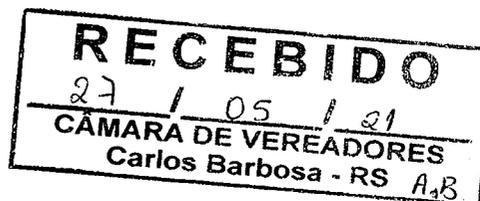
*10 a 24 - Edição Especial do Festiqueijo 2021 - SMDTIC/ACI."*

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2021.

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY





**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 47 , DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Edis projeto de lei que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 10 de novembro de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021.

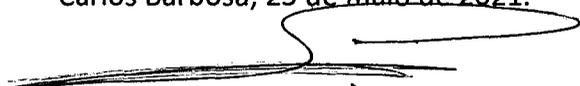
Tal propositura se justifica pelo fato de mesmo após mais de 1 ano de pandemia, continuamos vivendo uma situação atípica de distanciamento social, sendo que para fins de prevenção de contágio, eventos que possam gerar aglomeração estão sendo cancelados ou adiados.

Devido a importância do Festiqueijo para promover o turismo, o comércio e o desenvolvimento econômico do município de Carlos Barbosa e com o intuito de manter a marca Festiqueijo fortalecida, apresentamos proposta de alteração do Calendário de Eventos para efetivação da Lei Municipal nº 3.864, de 11 de maio de 2021, que autorizou o município a firmar Acordo de Cooperação com a Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Carlos Barbosa, com vistas à realização da Edição Especial do Festiqueijo 2021, com a comercialização de produtos de modo virtual (venda através de site) e entrega no formato *drive-thru*.

Assim, alteramos a data e o formato de realização do evento, seguindo todos os protocolos do novo modelo 3As de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de covid-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021.

Desta forma, entendendo tratar-se de matéria relevância para o município, pede-se a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 25 de maio de 2021.

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.